



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica

- **Republicação do Decreto nº 1.830 de 20 de agosto de 2021** - Nomeia o Conselheiro Tutelar Uília Silva Souza e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.831 de 31 de agosto de 2021** - Exonera a pedido o Sr. Damião José de Oliveira o, do cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.832 de 31 de agosto de 2021** - Reconhece o direito à estabilidade econômica para o funcionário Damião José de Oliveira, conforme abaixo.
- **Decreto nº 1.833 de 31 de agosto de 2021** - Exonera a pedido a Srta. Nátila Silva Santos, do cargo em comissão de Gerente de Estudos Educação Ambiental Viabilização de Projetos Defesa e Fiscalização e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.830 de 20 de agosto de 2021.

Nomeia o Conselheiro Tutelar Uilia Silva Souza e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar antecedente declarou vagância.

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar Ana Paula de Oliveira Lima encontra-se de Licença Maternidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em caráter temporário o sr. **Uilia Silva Souza**, para o cargo de conselheiro tutelar, terceiro suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 20 de agosto de 2021 e vigorará até o dia 15 de dezembro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.831 de 31 de agosto de 2021.

Exonera a pedido o Sr. Damião José de Oliveira o, do cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. Damião José de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de governo de acordo as atribuições e competências constantes na Lei Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.832 de 31 de agosto de 2021.

Reconhece o direito à estabilidade econômica para o funcionário Damião José de Oliveira, conforme abaixo.

O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e:

a) Considerando o requerimento firmado pelo interessado com data de 03.08.2021;

b) Considerando as informações da Diretoria do Setor de Recursos Humanos constante do Processo citado, com fundamento em Portarias, Decretos, Certidão de Tempo de Serviço e folhas de pagamentos constantes do arquivo da Prefeitura;

c) Considerando as Folhas de pagamento comprobatórias da continuidade no exercício de funções gratificadas e cargos em comissão, consideradas de confiança pela estrutura administrativa, no que se refere ao Plano de Cargos e Níveis;

d) Considerando aprovação em concurso Público para o cargo de Auxiliar de Saúde, nomeado em 01/04/2004;

e) Considerando Lei Estadual nº 6.677/94. Que sofreu alterações através da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, revogando expressamente o art. 92 que tratava da Estabilidade Econômica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido direito à estabilidade econômica, através do somatório dos vencimentos e adicionais previstos em Lei, anuênios e gratificações de função ao funcionário Damião José de Oliveira, desde 01.02.2007, atualmente Chefe de Gabinete, cargo que ocupa desde 04.01.2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.833 de 31 de agosto de 2021.

Exonera a pedido a Srta. Nátila Silva Santos, do cargo em comissão de Gerente de Estudos Educação Ambiental Viabilização de Projetos Defesa e Fiscalização e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srta. Nátila Silva Santos, do cargo em comissão de Gerente de Estudos Educação Ambiental Viabilização de Projetos Defesa e Fiscalização, lotado na Secretaria de Agricultura de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 297, de 23.02.2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal